



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 58/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e Centro Tecnológico de Informação e Modernização Administrativa (CTIMA), solicitando que sejam realizados estudos para a implantação de aplicativo que mostre as rotas acessíveis de Itajaí para pessoas com deficiências motoras.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa tornar a informação mais acessível às pessoas com deficiência em tempo real. Em Seattle nos EUA, tal aplicativo já foi desenvolvido e os usuários podem solicitar dados de um destino e parâmetros para filtrar rotas, conforme sua necessidade.

Desse modo, conforme audiência pública realizada em Itajaí proposta por este vereador sobre Cidades Inteligentes, propõe ideias para que de fato a acessibilidade seja uma realidade em nosso município.

Assim, é de suma importância que tal estudo seja realizado e um aplicativo seja desenvolvido a fim de garantir mais acessibilidade, bem como garantir o direito de ir e vir com segurança as pessoas com deficiência, conforme dispõe a CFRB/1988 e o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015.

Fonte: <https://inovacaosebraeminas.com.br/solucoes-inovadoras-para-aumentar-a-acessibilidade-das-cidades/>

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JANEIRO DE 2022

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC